

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG Avenida 15 de Outubro, nº 155 - 2º andar - centro CEP 37170-000 - TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Dispõe sobre homologação de licença ao Vereador Mateus de Araújo, para tratar de Assuntos Particulares.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica homologada concessão de licença ao Vereador MATEUS DE ARAÚJO, para tratar de Assuntos Particulares, conforme lhe faculta o art.47, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e art.89, inciso II, do Regimento Interno da Casa, que se dá em face de requerimento do interessado.

Art.2° - A concessão de licença, ora homologada, se dará no período de 1° à 31 de julho de 2023, na qualidade de Vereador licenciado, sem remuneração, podendo ser prorrogada até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, sempre por norma resolutiva respectiva.

Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos homologatórios à partir de 1° de julho de 2023.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 21 de junho de 2023.

JOSE YALTER NETTO

Presidente

ROBSON RAMON RESENDE

Vice-Presidente

IOÃO BATISTA SILVA RAMOS

Secretário